



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1702001/2022
Fis.:	193
Rubrica:	

JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **H M DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ 31.278.786/0001-37.

Bom Lugar - MA, em 04 de maio de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 1782001/2022
Fis.: 194
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.278.786/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
H M DO NASCIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER PUBLICIDADE & PROPAGANDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FREDERICO BULHAO	NÚMERO 2196	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BENLDYMORAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8515-5398
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2022** às **11:28:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo: 1702001/2022
 Fis.: 195
 Rubrica:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fe
 Pedreiras (MA) 02/05/2022
 Em Teste da verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 RUA MANOEL REGO, 1047 - CENTRO
 PEDREIRAS/MA - CEP 6925-000
 TEL: (99) 3542-3037
 contato@oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Lucy Mary Holanda Brauna - TITULAR
 Felipe Eduardo Holanda Brauna - SUBSTITUTO
 João Furtado Leite - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Poder Judiciário T.J.MA, Selo:
 AUTENT1029690316C9FXL00D1CYH98 02/05/2022
 15:50:34 Atx: 13.18 Total R\$ 5,68 Emol R\$ 5,14 FERC
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
 https://seio.tjma.jus.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2012

REGISTRO GERAL
 NOME HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
 RELACÃO LUISA MOREIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA
 DATA DE NASCIMENTO 02/12/1979

DOC ORIGEM CASAM. N. 0000337 FLS. 014 LIV. 00003
 CPF 911215583-72
 SAO LUIS - MA
 P-246

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA REGISTRAÇÃO PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE REGISTRAÇÃO CIVIL
 INSTITUTO DE AUTENTICAÇÃO

MA925994213

ASSINATURA DO TITULAR
 Helinhovaldo Moreira do Nascimento
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROCESSO:	1702901/2022
FIS.:	196
Rubrica:	tu

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**EM EIRELI****HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO 91121558372****CNPJ Nº 31.278.786/0001-37 – NIRE 21801461372**

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis/MA com data de nascimento 02/12/1979, empresário, portador da Identidade-RG nº 012646181999-8 SSP/MA, inscrito no CPF **911.215.583-72**, residente e domiciliado em Pedriras/MA, á Rua Frederico Bulhão, nº 2196, Bairro: Goiabal, CEP 65725-000, **Titular do Empresário HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO 91121558372**, com sede em Raposa/MA, á Rua Newton Bello, nº 600, Bairro: Vila Bom Viver, CEP 65138-000, com Requerimento de Empresário arquivado na Jucema sob o **NIRE nº 2180146137-2**, Inscrita no **CNPJ sob o nº 31.278.786/0001-37**, resolve alterar e transformar seu empresário individual, em EIRELI, de acordo com as cláusulas e condições a segui.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ao acervo do empresário individual no valor de R\$: 10.000,00(Dez Mil Reais), fica alterado para R\$ 112.500,00(Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), com a diferença no valor de R\$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos reais) , integralizado em moeda corrente do País, neste Ato:

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada este empresário individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **H M DO NASCIMENTO EIRELI** , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa que tem sua sede na Rua Newton Bello nº 600 Bairro: Vila Bom Viver na Cidade de Raposa – Maranhão CEP: 65138-000, a partir desta data passara ater o seguinte endereço: Rua Frederico Bulhão nº 2196 Bairro: Goiabal/Pedreiras – Maranhão CEP: 65725-000, e usará a expressão **PREMIER PUBLICIDADE & PROPAGANDA**

CLÁUSULA QUARTA – O **Objeto Social** do Empresário que era Instalação e manutenção elétrica, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação..... . **pela presente alteração passa-se a ser o ramo de** : - Agências de publicidade, - Consultoria em publicidade, - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, - Produção e promoção de eventos esportivos

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercidas(s) atividades(s) de - Agências de publicidade, - Consultoria em publicidade, - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, - Produção e promoção de eventos esportivos

(Handwritten signatures and initials)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM EIRELI
HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO 91121558372
CNPJ Nº 31.278.786/0001-37 – NIRE 21801461372

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

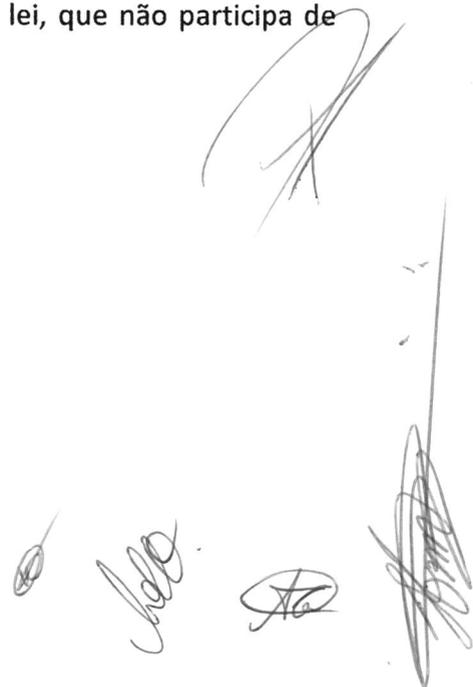
CNAE 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

CNAE 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

CNAE 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CLÁUSULA QUINTA: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



PROCESSO:	3 1702021/2022
Fis.:	1018
Rubrica:	

ATO CONSTITUTIVO

- **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis/MA com data de nascimento 02/12/1979, empresário, portador da Identidade-RG nº 012646181999-8 SSP/MA, inscrito no CPF **911.215.583-72**, residente e domiciliado em Pedriras/MA, á Rua Frederico Bulhão, nº 2196, Bairro: Goiabal, CEP 65725-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o nome empresarial **H M DO NASCIMENTO EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa adota o nome fantasia de **PREMIER PUBLICIDADE & PROPAGANDA**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado .

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli terá a sua sede em Pedreiras/MA, á Rua Frederico Bulhão nº 2196 Bairro: Goiabal/Pedreiras – Maranhão CEP: 65725-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto Social da Eireli será: **AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL
CNAE N° 7311-4/00 Agências de publicidade

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

CNAE N° 7319-0/04 Consultoria em publicidade,
CNAE N° 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, -
CNAE N° 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos







PROCESSO:	1702001/2022
Fis.:	199
Rubrica:	

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Eireli será de R\$112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), , devidamente integralizados, em moeda corrente do País,

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2018. E seu prazo de duração será por tempo indetreminado

CLÁUSULA NONA : A administração da EIRELI caberá ao titular **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



PROCESSO:	1702001/2022
FIS.:	200
Rubrica:	

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do , obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pedreiras/MA, 11 de JANEIRO DE 2021

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº 911.215.583-72





PROCESSO:	170200/12022
FIS..	204
Rubrica:	<i>te</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H M DO NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91121558372	HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 07:59 SOB Nº 21600175097.
PROTOCOLO: 210029889 DE 11/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100148695. CNPJ DA SEDE: 31278786000137.
NIRE: 21600175097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
H M DO NASCIMENTO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PROCESSO:	1702001/2022
Fls.:	202
Rubrica:	

H M DO NASCIMENTO EIRELI

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado em Comunhão Parcial de bens, nascido em 02/12/1979, empresário, identidade RG 012646181999-8 SESP/MA emitida em 14/12/2012, CPF nº 911.215.583-72, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão, 2196 - Goiabal - Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000. Na condição de titular da empresa **H M DO NASCIMENTO EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Frederico Bulhão, 2196 - Goiabal - Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, Sob NIRE **2160017509 7**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **31.278.786/0001-37**. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o ramo da atividade que a partir dessa data **passa a ser:**

73.11-4/00 - Agências de publicidade; e

73.19-0/04 - Consultoria em publicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os demais dados dos arquivamentos anteriores e sua constituição, que não tenham sido alterados ou modificados explicitam ou implicitamente, neste instrumento, permanecem em plena vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro perante Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras/MA, 16 de Julho de 2021.

Helinivaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72
Titular







PROCESSO:	170200/1202
Fls.:	203
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H M DO NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91121558372	HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021 13:50 SOB Nº 20210941642.
PROTOCOLO: 210941642 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105126304. CNPJ DA SEDE: 31278786000137.
NIRE: 21600175097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
H M DO NASCIMENTO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1º DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA H M DO NASCIMENTO EIRELI ME CNPJ Nº 31.278.786/0001-37

Pelo presente instrumento de Ato de Alteração e Transformação:

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, CASADO sob o regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – Maranhão, data de nascimento 02/12/1979, portadora da Identidade/RG: nº 012646181999-8, expedida por SSP-MA e CPF: 911.215.583-72, residente e domiciliado na cidade de PEDREIRAS - MA, na RUA FREDERICO BULHÃO Bairro: GOIABAL, Nº 2196, CEP. 65.725-000, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda sob o nome de H M DO NASCIMENTO EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº de NIRE 21600175097, com a data de cadastro no dia 20/08/2018 e nº do CNPJ: 31.278.786/0001-37, sediada na RUA FREDERICO BULHÃO, 2196 Bairro: GOIABAL, – PEDREIRAS- MA CEP: 65.725-000, resolve promover a primeira alteração e transformação da empresa, como de fato o faz mediante as seguintes cláusulas e condições (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de: **H M DO NASCIMENTO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes .

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, que é no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), fica alterado para R\$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais), em moeda corrente do País, o valor passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada mencionada na clausula primeira .

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o contrato social da sociedade limitada por transformação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

Cláusula 1ª

A Sociedade girará sob o nome empresarial **H M DO NASCIMENTO LTDA**

Cláusula 2ª

O Capital Social será R\$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais) divididos em 352.100 quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	CAPITAL R\$
HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	352.100	100	352.100,00
TOTAL	352.100	100	352.100,00

[Assinaturas manuscritas]

PROCESSO	1702001/2022
FIS.	205
Rubrica:	

Cláusula 3ª

As quotas são indivisíveis em relação á sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

Cláusula 4ª

A sociedade terá sua sede na: endereço RUA FREDERICO BULHÃO, 2196 Bairro: GOIABAL, CEP. 65.725.000, – PEDREIRAS- MA CEP: 65.725-000,

Cláusula 5ª

O Objeto social será: AGENCIA DE PUBLICIDADES, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

CNAE N° 7311-4/00 -Agência de Publicidade

Atividade Secundária:

CNAE N° 7319-0/04 – Consultoria em Publicidade



Cláusula 6ª A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

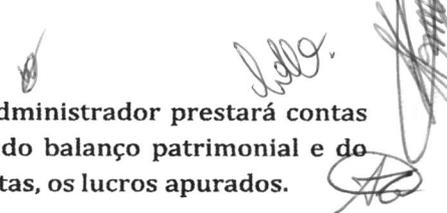
Cláusula 7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª A administração da sociedade caberá exclusivamente a seu titular a Sr. **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, devidamente qualificada no inicio deste instrumento e com os poderes e atribuições de administrar todos os interesses da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal autorizado em tudo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de pessoalou de terceiros.

Cláusula 10ª A sociedade limitada unipessoal será regida por este instrumento, considerando a disposição constante do art. 1.052 e seus §1º e §2º, da lei 10.406/02.do Código Civil.

Cláusula 11ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.



PROCESSO:	1702001/2022
FIS.:	206
Rubrica:	

Cláusula 12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e poderá designar administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outradependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio/titular

Cláusula 14ª O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" em seu favor, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades como herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 16ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª Fica eleito o foro de Pedreiras do Estado do Maranhão para o exercício eo cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras - MA, 28 de Dezembro de 2021

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

PROCESSO:	1702001/2022
FIS.:	207
Rubrica:	

Certificamos que o ato da empresa H M DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
91121558372	HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021 11:34 SOB Nº 21201192508.
PROTOCOLO: 211537357 DE 29/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109414240. CNPJ DA SEDE: 31278786000137.
NIRE: 21201192508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2021.
H M DO NASCIMENTO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

PROCESSO:	1702001/2022
FIS.:	208
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H M DO NASCIMENTO LTDA		Protocolo: MAC2201721354	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201192508	CNPJ 31.278.786/0001-37	Data de Ato Constitutivo 20/08/2018	Início de Atividade 20/08/2018
Endereço Completo Rua FREDERICO BULHAO, Nº 2196, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto Social AGENCIAS DE PUBLICIDADE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE			
Capital Social R\$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais)	Capital Integralizado R\$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Dados do Administrador	
Nome HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 911.215.583-72	Participação no capital R\$ 352.100,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO		CPF 911.215.583-72	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 01/02/2022	Número 20220133999	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 14:59:26 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XKGRXFFB**.



MAC2201721354

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

[Assinaturas manuscritas]



PROCESSO:	1702001/2022
FIS.:	209
Rubrica:	

À

Prefeitura Municipal de Bom Lugar. – MA.

REF: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

H M do Nascimento LTDA , através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

1. (x) Enquadra-se na situação de microempresa ;
2. () Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
3. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016;
- d). Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Pedreiras-Ma 04 de Maio de 2022

Helinhoaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72

Sócio - Diretor

Helinhoaldo Moreira do Nascimento
Representante Legal
CPF: 911.215.583-72

31.278.786/0001-37
H. M. DO NASCIMENTO
PREMIER PUBLICIDADE
E PROPAGANDA